

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 114, de 13 de outubro de 2022.

Origem: Poder Executivo

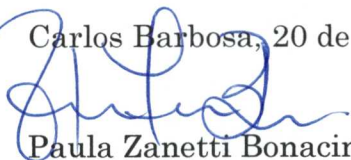
Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal n.º 3.925, de 14 de dezembro de 2021 referente a Previdência Complementar dos Servidores.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), cuja cobertura se dará por redução.

A abertura de créditos encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal. Assim sendo, a proposta é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 20 de outubro de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034



PEDRO
THUNNY